GOVERNO MUNICIPAL DE
CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
Concorrência Eletrônica n° 004/2024
CONTRATO Nº 062/2024

Aditivo celebrado entre as partes no dia 23 de Dezembro de 2025. Entre o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Acelino Resende, 150 – Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553-879/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa , F J DE OLIVEIRA, CONSTRUTORA OLIVEIRA - ME, Inscrita no CNPJ: 37.635.363/0001-03, com sede na Localizada na Avenida SANTOS DUMONT, N° 03, CENTRO- Capitão de Campos/PI: Doravante denominada CONTRATADA, por Intermédio de seu Titular Francisco Jose de Oliveira, CPF: 045.607.903-37. E daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de Tempo sendo o mesmo valendo por 12(Doze) Meses, ao tempo e valor do contrato 062/2024, do processo de licitação Concorrência Eletrônica n° 004/2024. Que tem por objetivo Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA RURAL (COMUNIDADE SAPUCAIA) e RUAS DA ZONA URBANA SITUADA NO MUNICPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Adição de Tempo Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de suprir alguns itens e acrescentar outros, no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato Conforme Planilha da Solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A adição de tempo está em conformidade com Art. 111 da Lei 14133/21. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo parte da Adição de Tempo Com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de suprir alguns itens e acrescentar outros, no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato Conforme Planilha da Solicitação. Desta forma o presente aditivo permite que sejam tomadas as atitudes necessárias visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Com o presente aditivo o tempo original do contrato que era de 12 meses(08 de Julho de 2024 a 08 de Julho de 2025). Passou por um acréscimo de **05(cinco) Meses e 23(vinte e três) dias** do seu tempo original, sendo adtividado pela 2° vez mais **12(doze) meses.** Com este presente termo o tempo total de contratação passa a ser de **08 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2026.**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 062/2024, Concorrência Eletrônica n° 004/2024, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, sendo eleito o fica eleito o foro da cidade de capitão de campos para devidos contratuais. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor eforma.

Capitão de Campos-PI, 23 de Dezembro de 2025.

Thalisson Bruno de Oliveira
CPF: Nº 062.076.763-43
Capitão de Campos-PI
Presidente CPL

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL